

**PORTARIA Nº 225 – DG, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2251*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do aniversário conforme abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Mês Aniversário:</b>
07	<b>Bernardina Lopes</b>	Julho/2015
786	<b>Elpídio Ferreira Lopes</b>	Setembro/2015
579	<b>Humberto Amaral Lira</b>	Agosto/2015
10978	<b>José Francisco Pereira Silva</b>	Setembro/2015
0039	<b>Luciene Dias Pereira da Costa</b>	Outubro/2015
8293	<b>Lucilene Assunção Oliveira Cavalcante Yamada</b>	Agosto/2015
757	<b>Samuel Henrique Gonçalves Silveira</b>	Setembro/2015

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de agosto de 2015.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral